



COLÉGIO PERMANENTE DE PRESIDENTES DE TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL

ATA DO 84º ENCONTRO DE PRESIDENTES

PRESIDÊNCIA: Des. **MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER;**

DATA DA ABERTURA: 11/08/2010;

DATA DO ENCERRAMENTO:12/08/2010.

A abertura dos trabalhos foi realizada na Sala de Sessões Desembargador Antônio de Brito Alves, no Palácio da Justiça de Pernambuco, na capital Recife, com as presenças de Presidentes de 22 Tribunais Estaduais brasileiros.

Compuseram a mesa de honra o Presidente da Comissão Executiva do Colégio Permanente de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil, Des. Marcus Antônio de Souza Faver; o Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos; o Secretário de Direitos Humanos, Roldão Joaquim, representando o Governador Eduardo Campos; o Presidente da Associação Criança Cidadã, Des. Nildo Nery; e o Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pernambuco, Dr. Henrique Mariano.

A abertura dos trabalhos foi feita pelo Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Des. José Fernandes de Lemos, que proferiu discurso em homenagem à memória do Des. Benildes de Souza Ribeiro, idealizador do 1º Encontro Nacional de Presidentes de Tribunais de Justiça do Brasil. O Presidente anfitrião também falou de assuntos contemporâneos à Justiça ao afirmar que "hoje há consenso quanto ao único caminho a ser percorrido em busca da eficiência dos serviços

judiciários: planejamento estratégico de longo prazo. Tem-se certeza de que a crise da vez – sem superação da crise do acesso e da crise da efetividade – é a crise de gestão. Todas essas percepções são, hoje, uníssonas entre nós”.

Em seguida, o Presidente da Comissão Executiva, Des. Marcus Faver, pôs em relevo a homenagem prestada à memória do Des. Benildes de Souza Ribeiro. O Des. Marcus Faver destacou a união proporcionada pelo Desembargador quando organizou o primeiro Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça no Recife, em 1984, para defender prerrogativas da Magistratura brasileira, como as garantias de independência e autonomia para o Poder Judiciário. “Minhas palavras de agradecimento, de reconhecimento e de saudades ao Desembargador Benildes”, concluiu.

A família do Des. Benildes Ribeiro recebeu uma placa do Poder Judiciário pernambucano em reconhecimento ao pioneirismo pela organização do primeiro Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça.

No segundo dia, os trabalhos foram realizados no Salão Imperial do Hotel Golden Tulip Recife Palace, onde o Des. Marcus Faver deu início às atividades. Inicialmente, foi realizada uma breve apresentação de todos os Presidentes, seguida da primeira palestra, que foi apresentada pelo Des. Jessé Torres Pereira Júnior, do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, com o tema “A Lei de Responsabilidade Fiscal e suas Repercussões nos Tribunais de Justiça”. Ele abordou as principais inquietações e soluções relativas à aplicação da referida Lei na administração do Poder Judiciário. Iniciou traçando um perfil conceitual e constitucional dos principais aspectos da Lei. Ele destacou que a LRF compreende 75 artigos, desdobrados em 444 normas e que, na qualidade de uma Lei Complementar, só pode ser alterada por outra Lei Complementar, em razão da reserva de matéria, bem como do quórum qualificado necessário para sua aprovação. Destacou, ainda, os seus objetivos que são limites do endividamento público; limites da expansão das despesas; limites de

restos a pagar; e limites da transferência de recursos entre entes públicos. Na segunda parte de sua fala, o palestrante tratou dos questionamentos de aplicação da Lei de Responsabilidade Fiscal, seja nos Tribunais Superiores, seja nos Tribunais de controle, como o Tribunal de Contas da União. O palestrante, que também é Professor de Direito Administrativo, citou que não é possível utilizar mão-de-obra terceirizada como alternativa para aumentar o quadro, uma vez que os contratos de terceirização são contabilizados como despesa adicional com pessoal. Ele defendeu a revisão da Lei de Responsabilidade Fiscal em razão de mudanças organizacionais e fiscais ocorridas na gestão pública, especialmente do Judiciário nos últimos dez anos. O Des. Jessé Torres concluiu ao dizer que o Colégio de Presidentes pode ter um papel relevante em levar ao conhecimento do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça as dificuldades vividas pelos Tribunais estaduais em face do “engessamento” da base de cálculo e da necessidade de uma nova negociação para redistribuição dos índices de limitação. Em seguida, o Des. Marcus Faver pontuou um problema trazido pelo Tribunal de Justiça de Rondônia, já que os Tribunais de Justiça reportam-se aos Tribunais de Contas dos Estados e há um choque de entendimento entre estes e o Tribunal de Contas da União.

Após o intervalo, o Des. Marcus Faver afirmou que vai remeter aos Tribunais de Justiça cópias dos Estatutos, de Atas e de outros documentos para melhor compreensão da estrutura jurídica do Colégio como entidade civil, em face de questionamentos de alguns sindicatos sobre a existência e o funcionamento do Colégio. Ele enfatizou que o propósito do Colégio é a defesa dos princípios institucionais do Poder Judiciário do Brasil. Disse ainda que o Colégio Permanente está realizando convênio com os Tribunais para atuar como *amicus curiae*, junto ao Conselho Nacional de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, nos processos em que o Presidente do TJ achar conveniente, oferecendo cobertura necessária às questões institucionais. Lembrou ainda sobre a reunião que o Presidente do STF e do CNJ, Ministro Cezar Peluso, deseja ter com todos os Presidentes de

Tribunais, no dia 20 de agosto, em Brasília-DF. Na sequência, foi cedido um momento para que o Des. Nelson Calandra, do TJSP, apresentasse a sua proposta de candidatura a Presidente da Associação de Magistrados Brasileiros – AMB. O interlocutor seguinte foi o Gerente Nacional da Caixa Econômica Federal para Relacionamento com o Poder Judiciário, Luiz Robério de Souza Tavares, que falou sobre os serviços que a CEF tem oferecido aos Tribunais Regionais Federais por meio de parcerias que visam à celeridade processual. O serviço apresentado permite consultas processuais a partir de terminais de autoatendimento eletrônicos.

O Des. Luiz Antônio Ganzerla, representante do TJSP, falou sobre a contribuição sindical que tem sido cobrada aos servidores, independente de filiação a sindicatos, o que repercute na folha de pagamentos e, por consequência, tem implicações no tocante à limitação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Ele chamou atenção de que, hoje, tal cobrança encontra reconhecimento nos Tribunais Superiores, o que pode ensejar o recolhimento de valores não recolhidos por medida suspensiva, com possível incidência de multa, do tempo em que não havia unicidade de entendimento nos Tribunais Superiores. O Des. Marcus Faver pediu a reflexão sobre o tema, indagando se não seria possível que, um Tribunal em seu Estado, suscitasse um questionamento de constitucionalidade da Portaria do Ministério do Trabalho, já que figura como uma ação administrativa do Poder Executivo e que, em tese, não poderia ser transferida aos Tribunais como uma regra legal para impor o referido desconto. Marcus Faver ainda destacou que a contribuição sindical teria que ser criada por lei.

Antes da pausa para o almoço, o Presidente do TJPA, Rômulo José Pereira Nunes, anfitrião do 85º Encontro de Presidentes, apresentou um vídeo sobre a cidade de Santarém, que sediará o evento de 23 a 25 de setembro de 2010.

A programação da tarde iniciou com a apresentação feita pelo Des. Ernani Barreira Porto, Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, de um

vídeo sobre a Virtualização de Processos em seu Tribunal. Ao final da exibição, ele enfatizou que até novembro deste ano toda a Justiça de 1º Grau estará virtualizada na capital, Fortaleza, e a de 2º Grau, até dezembro de 2010. Disse ainda que todo o segmento administrativo do TJCE também estará virtualizado até o fim do ano, através de um aporte total da ordem de 400 milhões de reais. O Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, usou da palavra para lançar o pensamento de que seria melhor que a virtualização ocorresse de forma nacional, pelo Conselho Nacional de Justiça, que, segundo ele, tornaria a iniciativa mais viável economicamente, com sistemas compatíveis entre os Tribunais. Como exemplo, ele citou a forma como os bancos informatizam suas agências em todo o território brasileiro. A Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, Des. Elizabeth Nascimento, também falou de sua experiência de virtualização dos Juizados Especiais. O Des. Marcus Faver sugeriu que fosse aproveitada a reunião com o Presidente do CNJ, Ministro Cezar Peluso, para tratar desse assunto, indicando como possível modelo o sistema do Judiciário cearense. O representante do Tribunal de Justiça do Goiás, Juiz Aureliano Albuquerque Amorim, falou da experiência de virtualização no TJGO. Em sua opinião, os Tribunais não podem esperar um sistema único, haja vista as diferenças regionais, mas devem operacionalizar suas iniciativas com base em parâmetros técnicos estabelecidos pelo CNJ no sentido de que, no futuro, os sistemas sejam compatíveis. O Des. Marcus Faver sugeriu que o tema fosse colocado na pauta do próximo Encontro, quando já se teria uma posição do CNJ acerca do assunto.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, Des. João de Jesus Abdala Simões, colocou para análise do Colégio Permanente a situação de ter sido determinada a realização de concurso para delegação notarial, num prazo de seis meses, sem que o TJAM tenha condições de prover a delegação. O Des. Marcus Faver ponderou que seria oportuno convidar a nova Corregedora Nacional de Justiça, Ministra Eliana Calmon, para o Encontro de Curitiba, previsto para 21 a 24 de outubro

próximo. Naquele momento, poderá ser apresentado a ela os questionamentos criados por essa situação do TJAM, mas que também afeta vários outros Tribunais.

Na sequência, foi proferida a palestra "Licitações e Contratos Administrativos: Lei Federal nº 8666/93 e Resolução CNJ nº 114/2010", pelo especialista em Direito Administrativo, o Advogado, Dr. Joel de Menezes Niebuhr. Para o conferencista, o texto redigido pelo CNJ está em sintonia com a jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU), que é bastante utilizada pelos Tribunais de Contas dos estados. Segundo Niebuhr, o objetivo do CNJ é uniformizar os procedimentos do Poder Judiciário quanto às obras de engenharia, focando as atividades de planejamento e controle. Ele disse que a principal novidade da Resolução é o "Plano de Obras", que precisa ser aprovado pelo respectivo Tribunal Pleno ou Corte Especial, exceto obras emergenciais e aquelas que não ultrapassem o valor de 150 mil reais. "Ainda se percebe uma falta de planejamento global no âmbito dos Tribunais. Hoje, o que há são prioridades particulares de cada Presidente", declarou. No plano exigido pela Resolução do CNJ, os Tribunais devem priorizar as obras em andamento, estabelecendo uma política de continuidade entre gestões sucessivas. Para evitar o caráter subjetivo, a Resolução 114 prevê a apresentação de um anteprojeto com as devidas justificativas, que só passará à fase de projeto após aprovação no Pleno. Essa exigência, de acordo com o conferencista, já é prevista na Lei 8.666/93. O artigo 7º estabelece três fases para a realização de obras: Projeto Básico, Projeto Executivo e Execução. O parágrafo 1º do mesmo artigo também determina que cada fase só poderá ser executada mediante a aprovação das fases anteriores.

Após a palestra, o Des. Marcus Faver anunciou que o Tribunal de Justiça de Pernambuco disponibilizou aos Tribunais o Sistema de Controle de Arrecadação de Serventias Extrajudiciais – SICASE, que tem dado grande contribuição ao TJPE.

Após o intervalo, o Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, Des. Otávio Augusto Barbosa, pontuou três assuntos. O primeiro deles referente à Emenda Constitucional nº 62/2009, que trata do pagamento de precatórios. Ele disse que, através de uma parceria com o Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região (DF), foi possível finalizar em curto tempo a lista única de precatórios, que abrange a Justiça comum, a especializada do Trabalho e a Federal. O segundo ponto é que o TJDF criou um sistema, que será implantado inicialmente no Tribunal Pleno, para disponibilizar, ao mesmo tempo, as notas taquigráficas aos gabinetes de todos os Desembargadores para as devidas revisões. A iniciativa atende à meta do CNJ de que os acórdãos sejam publicados no prazo de até 10 dias após o julgamento. O terceiro ponto foi a experiência do convênio com o Departamento de Engenharia do Ministério do Exército Brasileiro, no sentido de fiscalizar o andamento de obras do Tribunal. Dessa forma, a administração do TJDF sentiu tranquilidade em realizar construções e reformas, já que, segundo o Des. Otávio Barbosa, eram muito comuns, em gestões anteriores, problemas com o Tribunal de Contas após cada obra.

Em seguida, o Des. Caio Otávio Regalado de Alencar, Membro da Comissão Executiva do Colégio de Presidentes, propôs uma moção de congratulações por ocasião da passagem dos 188 anos do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que foi aprovada por unanimidade.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, Des. Celso Rotoli de Macedo, solicitou a intermediação do Colégio de Presidentes junto aos Governos dos Estados para que estes não dificultem o repasse de recursos ao Poder Judiciário, e, assim, seja possível dar sequência aos projetos de aperfeiçoamento do Tribunal, como prover a criação de novos Juízos e até de realizar ações que são requisitadas pelo CNJ. O Des. Marcus Faver apresentou a ideia de levar a referida situação ao Ministro Peluso na reunião do dia 20 de agosto.

O Des. Marcus Faver colocou à disposição dos Presidentes o

balancete financeiro do Colégio Permanente, relativo ao primeiro semestre do corrente ano, que foi aprovado por todos.

Lavrada a presente Ata, que lida e colocada conforme, segue assinada pelo Presidente, Des. Marcus Antônio de Souza Faver, pela Secretária *ad hoc*, Desa. Marilza Maynard Salgado de Carvalho, pelos Presidentes dos Tribunais Estaduais e pelos demais membros da Comissão Executiva, conforme assinaturas lançadas na Carta, assinada pelos Presidentes do Colégio e do TJPE.

Des. MARCUS ANTÔNIO DE SOUZA FAVER

Presidente da Comissão Executiva

Desa. MARILZA MAYNARD SALGADO DE CARVALHO

Secretária *ad hoc*